



REGULAMENTO ULTRA TRAIL CHAPADA DIAMANTINA 2025

1. A prova

1.1 A Ultra Trail Chapada Diamantina é uma competição de corrida a pé na natureza com um percurso demarcado em que o objetivo é concluir o(s) trajeto(s) no menor tempo possível. A prova acontece no dia 22 de novembro de 2025, em Mucugê, na Chapada Diamantina, Bahia.

1.2 A largada acontece no dia 22 de novembro de 2025, sendo a largada às 7 horas para os percursos 85 km, 65 km e 42 km e às 8 horas para os percursos 7 km, 14 km e 26 km.

1.3 Todas as largadas acontecem na Chapada Diamantina.

1.4 Os atletas escolhem no ato da inscrição sua categoria e percurso.

1.5 A Ultra Trail Chapada Diamantina conta com seis percursos: 7 km, 14 km, 26 km, 42 km, 65 km e 85 km. As distâncias são aproximadas e a quilometragem e a altimetria exata serão divulgadas na página de inscrição do Ticket Sports até 15 de agosto de 2025.

1.6 Todos os percursos contam com categorias individuais divididas por idade conforme abaixo:

- 18 a 29 anos - Masculino
- 30 a 39 anos - Masculino
- 40 a 49 anos - Masculino
- 50 a 59 anos - Masculino
- 60 anos ou mais - Masculino
- 18 a 29 anos - Feminino
- 30 a 39 anos - Feminino
- 40 a 49 anos - Feminino
- 50 a 59 anos - Feminino
- 60 anos ou mais - Feminino

Pódio

1.8 A classificação geral de todos os percursos terá pódio geral até o 5o colocado no masculino e no feminino com a distribuição de troféus e brinde dos parceiros. Do 1o ao 3o lugar do geral haverá também premiação em dinheiro.

1.9 Haverá pódio por categoria masculina e feminina até o 3o colocado com distribuição somente de troféus.

1.10 A existência de uma categoria necessita que tenham, no mínimo, 3 atletas inscritos. Caso a categoria não atinja o número mínimo, o atleta passará a competir apenas no geral.

1.11 A idade mínima para participação na UTCD é de 18 anos, completos até 31 de dezembro do ano em que a competição é realizada. Atletas com menos de 18 anos e que portarem carta de autorização dos responsáveis legais, terão pedido de inscrição analisados pelo diretor da prova.

1.11 Os menores de idade terão sua inscrição analisada pelo diretor técnico e serão liberados se estiverem com a autorização de seu responsável legal.

1.12 A Ultra Trail Chapada Diamantina será realizada sob qualquer condição meteorológica e pode ter pontos de corte, redução ou ampliação de percurso por questões de segurança, caso as condições da trilha apresentem riscos aos atletas no dia do evento.

1.13 Os organizadores da Ultra Trail Chapada Diamantina podem, a qualquer momento, cancelar a prova, mesmo que esta já esteja sendo realizada, se considerarem que haja risco de segurança ou por qualquer outro motivo considerado adequado.

1.14 Caso a prova seja cancelada antes da data de sua realização, uma nova data será remarcada e todos os atletas já inscritos estarão automaticamente inscritos para o novo período.

1.15 Em caso de impossibilidade do atleta em correr a prova, independente do motivo, não haverá reembolso da inscrição ou possibilidade de transferir a inscrição para outra edição.

1.16 O atleta só terá reembolso do valor da inscrição se a solicitação for comunicada ao Ticket Sports em até 7 dias corridos após a realização da inscrição no site, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor.

1.17 Caso ocorra algum incidente que obrigue a organização a cancelar o evento antes da sua realização, os atletas poderão manter a inscrição para a nova data marcada ou poderão solicitar o reembolso à organizadora que fará o reembolso de 60% do valor pago pela inscrição. Os outros 40% pagos ficarão retidos com a organizadora para pagamento de custos operacionais que ocorrem antes da realização do evento. Não haverá devolução da taxa de serviço de inscrição que é cobrada pelo Ticket Sports, salvo casos em que a própria Ticket Sports decida reembolsar.

2. Regras

2.1 Os atletas devem cumprir rigorosamente o roteiro do percurso escolhido na inscrição da prova. Atletas que tentarem encurtar caminhos ou que levarem algum tipo de vantagem em relação a outros atletas, estão automaticamente desclassificados.

2.2 Haverá escolha prévia de todos os percursos no ato da inscrição.

2.3 Cada atleta receberá um número de peito que será sua identificação

2.4 Se o número de peito for perdido ou extraviado antes da largada, o atleta deverá adquirir um novo número e pagar uma taxa de extravio de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5 O número de peito deve ser fixados abaixo do peito com as presilhas entregues no kit, possibilitando a visibilidade do número pelos fiscais da prova.

2.6 Os atletas são responsáveis por manter os números visíveis na parte frontal da camisa durante toda a prova.

2.7 Não é permitido fazer qualquer tipo de alteração ou personalização nos números de peito.

2.8 Os atletas não poderão receber ajuda externa durante a competição. Caracteriza-se ajuda externa qualquer pessoa que não esteja inscrita na prova ou que não faça parte da organização da corrida.

2.9 Constarão na lista final de classificação, os atletas que tiveram percorrido todo o trajeto da prova dentro do tempo limite de prova, seguidos pelos atletas que tenham sido cortados no ponto de corte da Ultra Trail Chapada Diamantina. Atletas que seguirem para fazer o percurso completo e não concluírem dentro do tempo limite de prova, estarão desclassificados e não terão direito à medalha de finisher.

2.10 O tempo de prova começa a contar a partir da largada oficial da prova, independente do atleta ter largado após a partida oficial.

2.11 Após o tempo limite de prova, o atleta estará automaticamente desclassificado, mas ainda assim deve se dirigir para a chegada, para que os fiscais de prova possam registrar sua passagem e se certificar de que não há competidores no trajeto da competição necessitando de apoio ou ajuda.

2.12 O tempo limite de prova dos percursos 7 km, 14 km, 26 km haverá tempo limite de prova de 5h30.

2.13 No percurso de 42 km haverá tempo limite de prova de 8h30.

2.14 No percurso de 65 km haverá tempo limite de prova de 13 horas.

2.15 No percurso de 85 km haverá tempo limite de prova de 17 horas.

2.16 Caso o atleta extrapole o tempo limite de prova será automaticamente desclassificado e não receberá a medalha de finisher.

2.17 Não haverá corte nos percursos 7 km, 14 km e 26 km.

2.18 Por motivo de segurança haverá corte nos percursos 85 km, 65 km e 42 km. As quilometragens de corte e o tempo de cada corte serão divulgados até outubro de 2024 e atualizados aqui no regulamento.

2.19 Os atletas que passarem dos cortes nos percursos 65 km e 85 km poderão chegar à noite, mesmo passando pelo corte. É obrigatório o uso de lanterna de cabeça em PLENO estado de funcionamento.

2.21 A Área de Apoio com Drop Bag será um espaço destinado somente aos atletas dos 65km e dos 85 km e tem como objetivo disponibilizar os sacos de apoio, alimentação e hidratação. A localização da Área de Apoio terá sua quilometragem exata divulgada até 15 de agosto de 2025.

2.22 O saco de apoio é um saco transparente de 20 litros, com a respectiva numeração de cada atleta e será fornecido pela organização na entrega do Kit Atleta. O atleta pode preencher o saco apoio de acordo com a sua necessidade não podendo extrapolar o limite indicado. Antes da largada (dia 22/11), o atleta deverá entregar o saco no ponto de apoio na Tenda de Apoio da UTCD. Os sacos estarão enfileirados, na ordem crescente para facilitar a visualização durante a prova quando o atleta chegar na área de apoio.

2.23 O uso de máscara, assim como a necessidade de apresentação do cartão de vacinação para Covid atualizado, serão solicitados pela organizadora somente se houver cobrança dessas medidas pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual na época do evento. Qualquer necessidade será divulgada previamente pela organizadora.

3. Itens Obrigatórios

3.1 Os atletas dos percursos 65 e 85 km devem levar, obrigatoriamente, uma lanterna de cabeça. Este item pode ficar no saco de apoio e deverá ser levado por todos os atletas dos 85 km que passarem do Ponto de Corte após às 13 horas. O atleta dos 85 km tem a opção de deixar a lanterna de cabeça no segundo DropBag, mas precisa fazer uma boa prova para passar pelo primeiro Dropbag antes das 13 horas para não ter a lanterna de cabeça exigida nesse ponto. Os atletas dos 50 km que passarem pelo Drop Bag 1 a partir das 13 horas também deverão obrigatoriamente levar a lanterna de cabeça no percurso.

3.2 É obrigatório o uso de mochila de hidratação com no mínimo 1,5 litro de capacidade para os atletas dos percursos 42 km, 65 km e 85 km.

3.3 Os atletas dos 85 km devem levar um casaco do tipo corta vento na mochila.

3.4 É recomendado o uso de óculos na prova.

4. Largada e Chegada

4.1 A largada e a chegada da competição acontecem na Chapada Diamantina.

4.2 As provas de 42k, 65k e 85k terão a largada às 7:00 da manhã de sábado (22/11/2025).

4.3 As provas de 7k, 14k e 26k terão largada às 8:00 da manhã de sábado (22/11/2025)

4.4 Todos os atletas deverão entrar por trás do pórtico e nunca por cima das grades, ou pela frente dos demais atletas. Essa atitude de desrespeito à fila de acesso não será permitida pela organização e os atletas que se posicionarem à frente dos demais furando a fila, serão convidados a se posicionarem ao final da fila.

5. Sinalização

5.1 Os percursos terão trajetos demarcados e o atleta é responsável por prestar atenção e seguir a sinalização corretamente. A responsabilidade de seguir o trajeto oficial da prova é dos competidores. Prestem muita atenção, pois se trata de um percurso na natureza e uma distração pode fazer com que não perceba uma marcação.

5.2 Para a marcação serão usadas placas com setas/flechas que indicarão o caminho a seguir, cavaletes com informações, além de fitas na cor vermelha e cal. Os atletas devem ficar atentos à sinalização especial da Ultra Trail, pois haverá placas indicando a direção de cada percurso.

6. Segurança

6.1 A prova conta com suporte de ambulância UTI e ambulância básica. Seu deslocamento acontecerá em caso de necessidade de atendimento ou resgate de atletas para encaminhamento para o hospital. Haverá também equipe de enfermagem e de bombeiros resgatistas que ficarão em locais estratégicos para socorro.

6.2 Os atletas devem estar em dia com seus exames e só devem participar do evento se estiverem 100% em condição física e psicológica para se submeter a esforço físico intenso. Estar com os exames em dia é obrigação do atleta.

6.3 Os atletas dos percursos 42, 65 km e 85 km deverão entregar um atestado médico comprovando sua capacidade física para realizar o percurso da inscrição. Serão aceitos atestados emitidos no ano de 2025 e eles devem ser baseados no modelo de atestado disponível na página de inscrição do evento contendo nome completo do atleta, percurso que ele está inscrito e atestando sua capacidade física. O modelo de atestado pode ser baixado da página. O atestado tem que constar o percurso para qual o atleta se inscreveu e deve conter a assinatura, o carimbo e o CRM do médico. O atestado médico deverá ser enviado via e-mail para gantua@hotmail.com e o atleta deverá aguardar a aprovação do seu atestado pela organizadora. O atestado médico deverá ser enviado para a organizadora até o dia 06/11/2025. Não serão aceitos atestados médicos após essa data e o atleta estará impossibilitado de correr, não cabendo reembolso da inscrição, podendo apenas migrar sua inscrição para percursos menores que não necessitem de atestado, como 26, 14 e 7 km.

6.4 É proibida a entrada nas trilhas de espectador que esteja usando qualquer tipo de veículo, a motor ou não. A prova acontece em uma região de muito singletrack e trechos estreitos em pedras, de difícil acesso. O uso das trilhas por pessoas que não estejam competindo ou que não façam parte da organização coloca em risco a segurança dos participantes.

6.5 Somente a organização da prova está autorizada a circular pelo percurso da prova usando carros, motos ou quadriciclos. O staff da prova que estiver usando veículo a motor estará devidamente identificado, assim como os veículos terão identificação da prova.

6.6 Qualquer pessoa, mesmo que se deslocando a pé nas trilhas, deve respeitar as orientações da organização da prova para garantir a segurança dos competidores.

6.7 Todos os atletas devem respeitar as leis de trânsito e sempre trafegar na sua mão.

7. Pontos de hidratação

7.1 O local exato dos pontos de hidratação de cada percurso será divulgado até 15 de agosto de 2025.

7.2 A organização tem como item obrigatório a mochila de hidratação de capacidade mínima

de 1,5 litro. Os atletas dos percursos 42k, 65k e 85k devem ser auto suficientes durante o percurso.

7.3 Os pontos de hidratação dos percursos 7 km, 14 km e 26 km contam com água e Coca-Cola.

7.4 Os pontos de hidratação dos percursos 42 km, 65 km e 85 km além de água e Coca-Cola, também contam com isotônico em pontos de hidratação específicos. A quilometragem de cada ponto de hidratação e a disponibilidade de cada produto será divulgada até 15 de agosto de 2025 na página de inscrição do Ticket Sports.

8. Comportamento dos participantes

8.1 Os atletas deverão manter o espírito esportivo em todas as circunstâncias e deixar passar os corredores mais rápidos sem tentar obstruir a passagem deles, independente da categoria dos atletas.

8.2 É proibido xingar ou agredir outro competidor, por qualquer que seja a situação.

8.3 Os corredores devem respeitar o meio ambiente e se comprometem a não poluir o local do percurso. É proibido qualquer tipo de descarte no trajeto da prova. Os descartes de lixo devem ser feitos somente nos pontos de hidratação, em local indicado pela organização ou na chegada da prova.

8.4 Os atletas devem respeitar os staffs e cumprir todas as regras estabelecidas no regulamento. Aqueles que desrespeitarem as orientações dos staffs, não seguirem o regulamento, agirem de má fé ou tiverem atitudes ofensivas em relação aos staffs e outros competidores serão desclassificados da UTCD 2025 e suspensos da UTCD 2026.

9. Premiação

9.1 Os pódios dos percursos 7 km, 14 km, 26 km, 42 km, 65 km e 85 km contam somente com as categorias individuais abaixo:

- Geral Masculino

- Geral Feminino

- 18 a 29 anos - Masculino

- 30 a 39 anos - Masculino

- 40 a 49 anos - Masculino

- 50 a 59 anos - Masculino

- 60 anos ou mais - Masculino

- 18 a 29 anos - Feminino

- 30 a 39 anos - Feminino

- 40 a 49 anos - Feminino

- 50 a 59 anos - Feminino

- 60 anos ou mais – Feminino

9.2 O pódio para as categorias Geral Masculino e Geral Feminino de todos os percursos será até o quinto lugar com troféus e brindes aos classificados. Do primeiro ao terceiro lugar geral haverá também premiação em dinheiro, sendo o valor exato para cada colocação divulgado até 15 de agosto de 2025 na página de inscrição da UTCD no Ticket Sports.

9.3 O pódio das categorias por idade de todos os percursos será até o terceiro lugar somente com troféus aos classificados.

9.4 É obrigatório o comparecimento dos atletas ao pódio durante a cerimônia de premiação oficial do evento para receber seu troféu. Os atletas que não estiverem presentes no pódio no momento da premiação, não terão direito aos troféus ou prêmios posteriormente.

9.5 Caso estejam impedidos de comparecer ao pódio por algum motivo, os atletas poderão enviar seus representantes, que deverão subir no pódio para representar o atleta ausente e poderão receber os troféus ou prêmios. Os representantes que irão subir no pódio devem ser do mesmo sexo do atleta.

10. Disputa por equipes

10.1 Podem participar dessa disputa, equipes que tenham de 10 atletas para cima. Grupos com menos de 10 atletas não somarão pontos para a disputa por equipes.

10.2 Será considerada a equipe campeã aquela que tiver o maior número de atletas inscritos em 2025, independente do percurso.

10.3 Para que o atleta ou dupla some pontos para uma determinada equipe, ele deverá realizar inscrição com o nome da equipe. O nome da equipe deverá ser um único e igual para todos os atletas.

10.4 Não somarão pontos para a disputa por equipes os atletas que realizarem mudanças na inscrição após o dia 06 de novembro de 2025 (prazo limite para realizar inscrições ou solicitar alterações de forma online, conforme nossas políticas). Após essa data, já estará gerada a tabela de resultado por equipes.

10.5 Na quinta e na sexta (20 e 21/11/2025), dia reservado para alterações extras presenciais, não será possível cadastrar novos atletas ou realizar alterações na tabela de geração de resultados por equipe. Por isso, todas os atletas que por algum motivo tiverem que realizar alguma alteração e receberem novas placas com novos números, não estarão somando pontos por equipe. A medida tem como objetivo evitar erros de cadastramento no sistema que prejudicariam o resultado.

10.6 Sendo assim, todos os atletas que receberem novos números ou precisarem fazer alterações após o dia 06 de novembro de 2025 não estarão pontuando para a disputa por equipes.

10.7 Atletas inscritos em qualquer categoria somam pontos por equipe.

10.8 Caso ocorra empate no número de atletas inscritos a equipe vencedora será aquela com o maior número de inscritos no percurso de 85 km, depois no percurso de 65 km, depois no percurso de 42 km, depois no percurso de 26 km, depois no percurso de 14 km e por fim no percurso de 7 km.

11. Inscrições

11.1 As inscrições para a Ultra Trail Chapada Diamantina 2025 terão início no dia 18 de novembro de 2025 e se encerram no dia 06 de novembro de 2025.

11.2 As inscrições serão feitas pela plataforma Ticket Sports.

11.3 Os valores das inscrições são individuais e definidos conforme a programação descrita na página da Ultra Trail Chapada Diamantina 2025 na plataforma Ticket Agora.

11.4 Os valores dos kits são cobrados por atleta.

11.5 Faz parte da inscrição a doação de 2 kg de alimentos não perecíveis que deverão ser entregues no dia da retirada do kit atleta. A doação de alimentos faz parte da Ação Social da UTCD.

11.4 O kit atleta é composto por: 01 Camisa dry-fit manfa curta, 01 bandana tubular, 01 viseira, 01 Número de peito, 01 Sacochila, 01 Copo retrátil, 01 Kit de Clip Button, 01 Gel de Carboidrato, 01 Seguro atleta para acidentes pessoais, 01 Tatuagem Temporária, 01 Medalha de finisher (somente se concluir o percurso classificado), 01 Certificado online de Conclusão de Percurso (somente se concluir o percurso classificado), 01 Pulseira de cetim para controle de percurso, 01 acesso à área de hidratação e frutas pós prova e 01 acesso aos postos de hidratação durante a prova.

11.5 O atleta inscrito e devidamente identificado com o número de peito receberá hidratação fornecida pela organização nos pontos oficiais informados no briefing.

11.6 Para receber a medalha de finisher o atleta deverá estar classificado ao cruzar a linha de chegada e deverá ter cumprido as regras previstas no regulamento da prova.

12. Entrega de kits

12.1 A entrega de kits da Ultra Trail Chapada Diamantina 2025 acontecerá nos dias 20 e 21/11/2025, sendo quinta das 14 às 18h e sexta, das 8h às 18h, em Mucugê.

12.2 Em hipótese alguma haverá entrega de kits no dia da largada ou fora dos dias e horários pré- determinados na programação.

12.3 Atletas que não puderem retirar seus kits nos dias programados, devem enviar o termo de autorização para retirada de terceiros preenchido e assinado, junto com a cópia do RG ou CNH do titular da inscrição.

12.4 O atleta que forma a dupla poderá retirar o kit do seu parceiro sem necessidade do termo, mas não poderá levar o número de peito.

12.5 Os kits retirados por terceiros ou por atletas que formem a dupla terão o número de peito retido com a organização. A retirada dos números de peito só poderá ser feita pelo atleta proprietário da inscrição mediante a apresentação de documento com foto: RG ou CNH. O atleta poderá retirar seu número de peito na tenda da arbitragem até 30 minutos antes da largada da prova. Essa é uma medida para evitar que atletas não inscritos peguem o número de peito de terceiro e corram a prova sem possuírem seguro atleta e, muitas vezes, ainda em categoria errada, prejudicando o resultado do evento.

12.6 Atletas que não retirarem seus kits no dia e horário estabelecido pela organização perdem o direito ao kit, não podendo resgatá-lo em outra data ou horário.

12.7 Haverá ação social durante a entrega de kits. Cada atleta deverá levar 2 kg de alimentos não perecíveis no momento da retirada do kit. Os alimentos serão doados para famílias carentes da região de Mucugê, na Chapada Diamantina.

12.8 A programação completa do evento encontra-se na página de inscrição da UTCD 2025 no site do Ticket Sports.

13. Políticas para desistência, troca de inscrição

13.1 Em caso de impossibilidade de participação na Ultra Trail Chapada Diamantina não haverá reembolso do valor pago no ato da inscrição, exceto para o caso previsto por lei em que o atleta poderá desistir em até 7 dias corridos após a compra, devendo o mesmo solicitar ao site Ticket Sports o reembolso da inscrição dentro do prazo previsto em lei. **Após este período não haverá reembolso de inscrição. O atleta também não poderá deixar a inscrição como crédito para outro evento.**

13.2 O atleta poderá somente transferir a titularidade da sua inscrição para outro competidor sem custo até o dia 15/08/2025. Após o dia 15/08/2025, as alterações nas inscrições passam a ter um custo de R\$ 50,00 e devem ser solicitadas somente via e-mail: gantua@hotmail.com. Após o prazo final de inscrições, 06/11/2025, as alterações serão feitas somente presencialmente durante a retirada de Kit Atleta, dias 20 e 21/11/2025, mediante o pagamento da taxa de serviço de R\$ 70,00 que deve ser paga em dinheiro no ato da alteração da inscrição.

13.3 Em hipótese alguma haverá alteração de inscrição ou entrega de kit atleta no dia da corrida, dia 22 de novembro de 2025.

13.4 Trocas de percurso, categorias, nome da equipe e entre parceiros já inscritos podem ser feitas sem custo até o dia 15 de agosto de 2025. Trocas em que houver diferença de valor entre um percurso e outro serão feitas após o atleta pagar a diferença de valor. Se o atleta decidir trocar por um percurso inferior, não terá a diferença de valor devolvida.

13.5 Após o dia 06 de outubro de novembro de 2025, as alterações só serão possíveis durante a entrega de kit atleta, dias 20 e 21 de novembro de 2025, e mediante o pagamento da taxa de

serviço de R\$ 70,00 para cada alteração que se fizer necessária. O pagamento deve ser realizado em espécie no momento da troca.

13.6 Ao realizar a inscrição na Ultra Trail Chapada Diamantina 2025, o atleta declara estar de acordo com a Políticas do Evento descritas acima, não cabendo nenhum recurso.

14. Termo de Responsabilidade

14.1 A assinatura do Termo de Responsabilidade 2025 deve ser feita digitalmente no ato da inscrição com a seleção da caixa.

15. Termo para Retirada de Kit Atleta por Terceiros

14.1 Caso o atleta esteja impedido de retirar seu kit nos dias e horários descritos na programação, ele deverá imprimir Termo para Retirada de Kit Atleta por Terceiros, preencher, assinar e anexar a cópia da sua identidade, entregando essa documentação para alguém que possa realizar a retirada. O termo está disponível no site do Ticket Sports ao final da página de inscrição na Ultra Trail Chapada Diamantina.

16. Atestado Médico

16.1 O atleta deverá apresentar atestado médico assegurando sua capacidade física para participar do percurso ao qual está inscrito. Serão aceitos atestados médicos emitidos em 2025, desde que contenham o percurso para qual o atleta se inscreveu. Todo atestado deve conter o carimbo do médico acompanhado do número de registro profissional. Um modelo de atestado médico está disponível para ser baixado na página de inscrição da Ultra Trail Chapada Diamantina. O atestado deve ser enviado via e-mail até o dia 06 de novembro de 2025.

17. Protestos

17.1 Qualquer protesto sobre a prova que envolva atletas ou não deve ser entregue por escrito na Secretaria de Prova na Base UTCD.

17.2 Os protestos podem ser entregues até 30 minutos após o competidor (reclamante ou reclamado) ter cruzado a linha de chegada.

17.3 Para que o protesto seja avaliado, será cobrada uma taxa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por cada protesto. O valor deve ser entregue junto com o protesto.

17.4 Sendo o protesto procedente, a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será devolvida ao reclamante. Caso a reclamação não proceda, a taxa ficará retida com a organização da prova e não será devolvida.

17.5 Os protestos serão avaliados pelo Diretor Geral da UTCD, Alan Pedreira, junto com uma comissão técnica formada por atletas.

18. Considerações finais

18.1 O não cumprimento das regras deste regulamento será analisada pelo diretor geral da prova e poderá implicar na desclassificação do atleta.

18.2 Qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento, será analisada e julgada pelo diretor geral da prova, Alan Pedreira.

18.3 Qualquer situação que não esteja prevista neste regulamento ou que surja a necessidade de atualização no regulamento, será escrita e atualizada pelo diretor geral da prova.

18.4 A interpretação e a decisão do diretor geral da prova será final e obrigatória para todos os participantes.

18.5 Ao realizar a inscrição na Ultra Trail Chapada Diamantina 2025, o atleta declara estar de acordo com todos os itens descritos neste regulamento, não cabendo qualquer reivindicação ou recurso judicial.

Organização da Ultra Trail Chapada Diamantina 2025